



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

20.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### SUMÁRIO

- [EMPRESAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS – O Popular](#)
- [ALMOCO DA PAZ. SERÁ? – O Popular](#)
- [MACONHA MADE IN BRAZIL – Folha de São Paulo](#)
- [MURO DE ARRIMO – Folha de São Paulo](#)
- [CANDIDATOS NÃO SE IMPORTAM COM SÃO PAULO – Folha de São Paulo](#)
- [O QUE ESTÁ POR TRÁS DA DENÚNCIA CONTRA ALEXANDRE DE MORAES – Folha de São Paulo](#)
- [MORAES USOU ÓRGÃO DO TSE CONTRA BOLSONARISTAS QUE XINGARAM MINISTROS DO SUPREMO EM NY – Folha de São Paulo](#)
- [GOVERNO BUSCARÁ SOLUÇÃO PARA EMENDAS EM REUNIÃO COM STF E CONGRESSO – Folha de São Paulo](#)
- [STF VALIDA LEI DO MS QUE OBRIGA EMPRESAS A APRESENTAR VELOCIDADE DA INTERNET NA FATURA – Diário de Aparecida](#)
- [REPRESENTANTES DOS TRÊS PODERES SE REÚNEM PARA DESATAR O NÓ DAS EMENDAS – Correio Braziliense](#)
- [JUÍZA ACEITA CACHORRO COMO AUTOR DE AÇÃO CONTRA TUTORA POR CASTRAÇÃO CASEIRA – Correio Braziliense](#)
- [CELEBREMOS! A FUNDAÇÃO PALMARES ESTÁ DE VOLTA! – Correio Braziliense](#)
- [MICRO E PEQUENAS EMPRESAS BATEM RECORDE E LIDERAM PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [CONTRIBUINTE PERDE DISCUSSÃO SOBRE TRIBUTAÇÃO DA SELIC – Valor Econômico](#)
- [A PROPRIEDADE INTELECTUAL E OS DESAFIOS PARA ATLETAS – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 20.08.2024 – PÁG. 03**

**Empresas e energias renováveis**

*Tânia Reis*

As metas de redução de emissões de gases do efeito estufa estão nas agendas governamentais e globais por conta do avanço dos eventos climáticos extremos causados pelo aquecimento global. O planeta tem batido recordes de calor e os eventos estão cada vez mais presentes nas nossas vidas. Aqui no Centro-oeste do país, por exemplo, enfrentamos desafios significativos porque a mudança do clima tem causado impactos diretos na biodiversidade, agricultura e comunidades locais. O Brasil é um país riquíssimo em recursos naturais, pois tem sol forte, bons ventos e água abundante. Goiás não é diferente desse cenário. Porém, alguns recursos, como a água, estão ficando cada vez mais escassos no nosso país.



Neste contexto, é preciso olhar para outras fontes de energia, colaborando para a transição energética e visando a recuperação do planeta. Para se ter uma ideia, recentemente, a Associação Brasileira de Energia Fotovoltaica (Absolar) divulgou que a fonte solar ultrapassou a marca de 42 gigawatts (GW) de potência instalada no Brasil, o que equivale à capacidade de três usinas hidrelétricas de Itaipu (14 GW). Isso é um marco importante e reforça que temos outras fontes de energia para investir sem degradar o meio ambiente.

Atualmente, muitas empresas têm adotado medidas sustentáveis para proteger a natureza, reduzir custos e agregar valor à sua marca. Essas organizações estão se comprometendo a utilizar energia renovável em suas operações, seja por meio de instalações solares e eólicas próprias ou através da compra de energia no Mercado Livre. O aumento da compra no Ambiente de Contratação Livre (ACL) tem gerado mais autonomia e previsibilidade para empresas de comércio, fábricas, supermercados, frigoríficos, shoppings, dentre outros, pois oferece a liberdade de escolha do fornecedor de energia.

Mas esse movimento não é causado somente pela redução de custos e previsibilidade das contas. Stakeholders, incluindo investidores, consumidores, clientes, funcionários e moradores locais, estão exigindo cada vez mais que as empresas invistam em ações sustentáveis. Conforme a consciência ambiental aumenta, as marcas vão percebendo a importância de adotar medidas que reduzam a pegada de carbono e promovam a preservação do meio ambiente. Esse movimento em direção às energias renováveis não apenas demonstra o compromisso das empresas com a sustentabilidade, mas também reflete uma mudança significativa nas expectativas dos consumidores.

Com isso, está cada vez mais notório que adotar práticas sustentáveis e demonstrar compromisso com a redução das emissões de carbono pode fortalecer a reputação de uma empresa e diferenciá-la no mercado.

Em suma, empresas que são vistas como sustentáveis muitas vezes têm uma vantagem competitiva, atraindo novos clientes, talentos e investimentos. Não é só sobre o meio ambiente, é também sobre geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

**JORNAL – O POPULAR – 20.08.2024 – PÁG. 09**

### **Almoço da paz. Será?**

*Eliane Cantanhêde*

O Supremo aprovou por unanimidade as medidas liminares do ministro Flávio Dino contra o descalabro das emendas impositivas do Congresso e vem respaldando a atuação do ministro Alexandre de Moraes, sob ataque por usar relatórios do TSE no inquérito sobre fake news do STF. Os apoios, porém, são acompanhados de cobranças. Uma delas é um acordo dos três Poderes sobre emendas. A outra é Moraes concluir o inquérito sobre notícias falsas, que não acaba nunca. Sigiloso, interminável e mirando bolsonaristas, esse inquérito completou cinco anos em março e está perto de 2 mil dias, como mostrou o repórter Welley Galzo no Estadão. Não só os alvos se rebelam, mas parte da sociedade e, agora, com a concordância dos próprios colegas de Moraes no Supremo. Ele precisa anunciar as conclusões.

A movimentação começou na terça-feira passada, agitada pelos áudios de um assessor de Moraes encomendando relatórios da área de combate a fake news do TSE, tribunal que o ministro presidia, para embasar o inquérito sobre o mesmo tema no Supremo. À noite, vários dos 11 ministros se encontraram no coquetel de aniversário da advogada Guiomar, mulher do decano Gilmar Mendes. Presente, Moraes desdenhava de ameaças na internet: "Eles me chamam de comunista, mas nem de esquerda eu sou!". A alguns passos, com ar sério, Gilmar e o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, conversavam sobre a situação. No dia seguinte, abriram a sessão defendendo o colega.

Na quinta, num almoço, ministros do STF admitiram incômodo com a eternização do inquérito das fake news, em que Moraes é vítima, autor, investigador, julgador... E combinaram a unanimidade a favor das liminares de Dino, mas tentando mediar um acordo entre Legislativo e Executivo para dar novo formato às emendas parlamentares. É legítimo deputados e senadores usarem emendas para beneficiar seus Estados e

idades. Mas emendas Pix, sem autoria, valores, destino? Impositivas? E R\$ 50 bilhões num ano? É escandaloso e uma invasão do Congresso sobre a prerrogativa do governo de executar o Orçamento. Nesta terça-feira, ministros do STF, presidentes da Câmara e do Senado e representantes do Planalto discutem alternativas, com valores razoáveis, transparência e rastreabilidade.

Não é simples. Moraes vai continuar sob pressão, o Supremo, sob duras críticas e a Câmara contra-atacou com duas PECs: uma,



admissível, contra votos monocráticos na Corte e outra, inadmissível, se autoconcedendo poderes para desautorizar decisões do Supremo. Nessa base, não há acordo. Afinal, "decisão da Justiça não se questiona, cumpre-se".

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.08.2024 – PÁG. A2**

### **Maconha made in Brazil**

É preciso legalizar plantio para baixar preços e inserir país no mercado global

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária permite a venda de remédios derivados da maconha, importados ou nacionais, mediante prescrição médica. Mas a lei 11.343/2006, ou Lei de Drogas, proíbe o cultivo da planta no Brasil. Criou-se, assim, uma distorção que o Congresso, por conservadorismo tacanho, recusa-se a enfrentar. O Superior Tribunal de Justiça, contudo, pretende julgar ainda neste ano a liberação do plantio para fins medicinais e industriais.



Nesses casos, a variedade mais usada é a Cannabis ruderalis (cânhamo), que tem baixo nível de THC, princípio ativo que produz os efeitos alucinógenos, e é rica em CBD, substância de uso terapêutico. As fibras do cânhamo são usadas em uma gama variada de produtos, como tecidos, papel, cimento, plástico biodegradável e até lataria de automóveis; seu óleo serve para tintas, cosméticos e alimentos. No âmbito da saúde, o CBD é prescrito para epilepsia, dor crônica, depressão, esclerose múltipla, náusea por quimioterapia, doença de Parkinson, distúrbios do sono e outras condições.

Como as empresas nacionais precisam importar insumos, o que eleva custos, e os produtos estrangeiros são caros, a judicialização aumenta com pacientes que buscam autorização para plantar de forma individual ou coletiva. O mercado mundial de maconha medicinal movimentou US\$ 14,9 bilhões em 2019 e, neste ano, estima-se que chegue a cerca de US\$ 43 bilhões. Dos US\$ 10,8 milhões em produtos à base da planta que a Colômbia exportou em 2023, US\$ 3,4 milhões (ou 32%) foram para o Brasil.

Num país de dimensões continentais, com clima favorável e expertise no agronegócio como o nosso, é um contrassenso ficar fora desse mercado e aprofundar desigualdades, ao submeter pacientes a preços elevados, burocracia e contendas judiciais. Há dois projetos de lei parados, um na Câmara e outro no Senado, que visam legalizar e regular a plantação para esses fins. Seria bom que os parlamentares se pautassem pela lógica para liberar, com normas e fiscalização, toda a cadeia produtiva da maconha medicinal e industrial no país.

## Muro de arrimo

Acuado pelo Congresso, Lula se escora em decisões do Supremo para atuar

*Dora Kramer*



Foi preciso uma decisão do Supremo Tribunal Federal para que, escorado nela, o presidente da República dissesse o que pensa do avanço do Congresso Nacional sobre o Orçamento da União. "Uma loucura", assentou corretamente, pois é realmente despropositado o fato de as emendas parlamentares representarem quase 24% do bolo orçamentário.

Mas é também fora de esquadro a demora do Lula presidente em constatar o que o candidato do PT já havia externado na campanha, quando apontou o absurdo da sistemática no manejo daqueles recursos. À época prometeu dar um jeito na desordem, mediante tratativas com o Parlamento. Na prática, em um ano e meio de governo Lula fez vista grossa à continuidade da metodologia repaginada do orçamento secreto vetado pelo STF em 2022. Compreende-se a razão: desvantagem na correlação de forças entre Executivo e Legislativo.

Não se justifica, porém, tal inércia num político tido como um ás no exercício do convencimento e autoproclamado como o mais experiente dos governantes, à exceção de Dom Pedro 2º e Getúlio Vargas. A única explicação é que o presidente tem medo de um Parlamento diante do qual suas celebradas qualidades de articulador são insuficientes.

Não é o único a pisar em ovos. Em recente entrevista, o presidente do Tribunal de Contas da União, Bruno Dantas, qualificou os abusos como um "descuido" do Congresso. Ali não há distração. Há, sim, foco total nos interesses de suas altezas. O uso do Supremo como muro de arrimo ocorreu também no caso da desoneração das folhas de pagamento, quando o Planalto se escorou em liminar do ministro Cristiano Zanin para obter um trunfo na mesa de negociações com os congressistas. O STF também procura amenizar os efeitos de suas decisões, defendendo negociação em torno da exigência de nitidez no trato das emendas. É de se perguntar como poderia o conceito de transparência abrigar o sentido de meio-termo.

## Candidatos não se importam com São Paulo

Boulos é Lula; Nunes, encosto de Bolsonaro; Marçal sonha com a Presidência

*Alvaro Costa e Silva*

Os alagamentos, a cracolândia, a mobilidade urbana —podem esquecer. Problemas reais de 12 milhões de habitantes parecem não existir para os candidatos a prefeito de São Paulo, cuja energia se concentra na troca de acusações e ofensas e na estratégia de viralizar vídeos com frases lacradoras e memes. Tanto se falou na nacionalização das eleições municipais que há um exemplo perfeito do fenômeno na maior cidade do país. Perde o debate de ideias e de soluções, perde o eleitor que se diverte com o circo.

No ato em que lançou Guilherme Boulos, em julho, Lula deu o tom da campanha: "Quero que os eleitores saibam que você é o meu candidato. Temos de mostrar quem está com quem". Hoje, assustado com o rumo da disputa, aconselha Boulos a escapar das armadilhas de Pablo Marçal. Em recente debate, os dois se comportaram como se estivessem no recreio escolar, um querendo tirar a merenda do outro.



Influenciador com milhões de seguidores, Marçal como candidato já tem apelido: "Lamarçal". Antes tido como versão paulistana do padre de quermesse que serviu de escada a Bolsonaro em 2022, anda tirando votos de Ricardo Nunes, ameaçando a reeleição. Nunes integra o numeroso grupo de políticos que suplicam o apoio do capitão, mas não querem ser vistos como radicais ou golpistas.

Bolsonaro está mais preocupado em não ser preso, pouco ligando para São Paulo. Ter seu nome ligado ao de Nunes e ao de Marçal é importante para o plano em curso de conseguir uma espécie de anistia antecipada. Não percebe que o ex-coach tem um sonho maior. Como Milei, mira a Presidência. O impacto do despropósito eleitoral atinge o país inteiro. Lá em Caixa-prego não duvido que haja candidatos a vereador que têm como principais propostas o impeachment do ministro Alexandre de Moraes e a exigência de que o Brasil suspenda as relações diplomáticas com a Venezuela de Maduro.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.08.2024 – PÁG. A3**

**O que está por trás da denúncia contra Alexandre de Moraes**

Setores da sociedade e da mídia tentam se alinhar à nova face do bolsonarismo

*José Dirceu*

Causa estranheza o destaque dado pela Folha à denúncia de que o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, teria agido fora dos ritos ao solicitar, por meio de auxiliares, que o Tribunal Superior Eleitoral —do qual à época era presidente (ele dirigiu a corte de agosto de 2022 a junho de 2024)— produzisse relatórios para embasar o inquérito das fake news. O inquérito foi aberto por ele ainda em 2019, contra jornalistas e comunicadores que insistiam em disseminar notícias falsas contra o sistema eleitoral, os tribunais superiores e seus ministros, pregando o discurso do ódio.

Estranheza porque, como bem disse o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, não fazia sentido o ministro Moraes officiar a si mesmo. A fundamentação da denúncia é tão pueril que Moraes recebeu o apoio de todos os seus pares, do procurador-geral da República, Paulo Gonet, de muitos políticos e até de expoentes da ultradireita, como o jurista Ives Gandra Martins e a ex-deputada Janaina Paschoal.



É importante notar que a denúncia foi muito bem embalada para ter ampla repercussão. A reportagem que a sustenta tem coautoria de Glenn Greenwald, jornalista estadunidense responsável pela denúncia da Vaza Jato, cujos documentos foram fundamentais para anular os processos contra o presidente Lula, reconhecer sua inocência e restituir seus direitos políticos. Imediatamente, os bolsonaristas passaram a pedir o impeachment de Moraes e defender que todas as punições dadas por ele sejam revistas. Querem, ainda, anistia para os golpistas de 8 de janeiro de 2023 e para o próprio ex-presidente Jair Bolsonaro

—tanto em torno dos primeiros quanto do segundo o cerco vai se fechando.

A denúncia foi publicada na mesma semana em que se inicia a campanha eleitoral de prefeitos e vereadores e, como o Brasil não aprovou a regulamentação das plataformas digitais e redes sociais, que hoje são um importante veículo de propaganda eleitoral, todo o controle da disseminação das notícias falsas estará em mãos do TSE. Fragilizar a figura do ministro Alexandre de Moraes, que conduz o inquérito das fake news e que à frente do TSE criou o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (Ciedde), que vai atuar pela primeira vez nestas eleições, é importante para a estratégia eleitoral bolsonarista, pois ela depende da disseminação de mentiras para manter suas bases estimuladas e alinhadas. Se o TSE for muito ativo, ela perde pontos. Se acuar o TSE, pode agir mais livremente nas redes.

Também chama a atenção que a denúncia tenha repercutido nas redes de direita no exterior e tenha sido comentada por Elon Musk, dono do X (ex-Twitter) e crítico de Moraes, a quem acusa de cercear a liberdade

de expressão com seu inquérito das fake news, através do qual determinou a suspensão de contas de extremistas em redes sociais. Musk, um sul-africano que se fez bilionário nos Estados Unidos e é dono de várias empresas de tecnologia, é apoiador declarado de Donald Trump, que, como Bolsonaro e seus seguidores, é adepto da disseminação de mentiras nas redes sociais. Musk foi além. Neste sábado (17), o Global Government Affairs, do X, anunciou na rede do microblog que estava encerrando sua operação no Brasil para "proteger a segurança de sua equipe", e atribuiu a decisão às ações determinadas pelo ministro Alexandre de Moraes (no âmbito do inquérito das fake news). Melodramaticamente, encerra o comunicado com a seguinte frase, que bem evidencia que Musk se pretende dono do mundo: "O povo brasileiro tem uma escolha a fazer —democracia ou Alexandre de Moraes".

Não resta dúvida de que a denúncia, que já começou a refluir, mostrou que a extrema direita está muito ativa e atenta a todos os movimentos de que possa se aproveitar para fortalecer sua posição em direção ao seu projeto de poder para 2026. Mostrou também o quanto setores da sociedade e da mídia tentam se alinhar com a nova face do bolsonarismo, que responde pelo nome do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas —a "suíte" [no jargão jornalístico, reportagem que explora os desdobramentos de um fato noticiado] saiu da Polícia Civil paulista. Tarcísio é aquele que vendeu a Sabesp a preço de banana, fazendo a alegria dos rentistas, e promete, se chegar à Presidência, privatizar a Petrobras, o Banco do Brasil, a Caixa e, quiçá, o BNDES. A Faria Lima já faz fila para apoiá-lo. Não podemos permitir que isso aconteça.

## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.08.2024 – PÁG. A10

### Moraes usou órgão do TSE contra bolsonaristas que xingaram ministros do Supremo em NY

OUTRO LADO: Ministro afirma que todos os procedimentos 'foram oficiais, regulares e estão devidamente documentados'

*Fabio Serapião / Glenn Greenwald*

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, utilizou o órgão de combate à desinformação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para levantar informações e produzir relatórios contra manifestantes que xingaram ministros do Supremo durante um evento privado em Nova York (EUA). O episódio ocorreu em novembro de 2022, fora do período eleitoral, segundo mensagens obtidas pela Folha entre juízes instrutores de Moraes no STF e no TSE com integrantes dos gabinetes. Procurado e informado sobre o teor da reportagem, o gabinete de Moraes disse que "todos os procedimentos foram oficiais, regulares e estão devidamente documentados nos inquéritos e investigações em curso no STF, com integral participação da Procuradoria-Geral da República".

Na semana passada, a Folha revelou que o gabinete de Moraes no STF ordenou por mensagens e de forma não oficial a produção de relatórios pelo TSE para embasar decisões do próprio ministro contra bolsonaristas no





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

20.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

inquérito das fake news no Supremo em 2022. Tudo ocorreu de maneira informal. Os assessores de Moraes, segundo as mensagens, sabiam do risco dessa informalidade. Um deles demonstrou em áudios essa preocupação. "Formalmente, se alguém for questionar, vai ficar uma coisa muito descarada, digamos assim. Como um juiz instrutor do Supremo manda [um pedido] pra alguém lotado no TSE e esse alguém, sem mais nem menos, obedece e manda um relatório, entendeu? Ficaria chato." O mesmo expediente foi usado no caso de Nova York. Nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, duas semanas após o segundo turno, Moraes e seus colegas de STF Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski (hoje ministro de Lula), Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso participaram na cidade do Lide Brazil Conference, organizada pelo grupo Lide, da família do ex-governador paulista João Doria.

Vídeos que circularam em redes sociais e grupos de mensagem mostram que bolsonaristas assediaram e xingaram os ministros no momento em que eles circulavam pela cidade, inclusive na entrada e saída de restaurantes e hotéis. Um desses vídeos também mostra o ex-presidente Michel Temer sendo xingado. As mensagens indicam que o uso da estrutura de combate à desinformação contra os manifestantes bolsonaristas em Nova York começou antes mesmo de Moraes chegar aos EUA. Após circularem publicações sobre o evento e com convocações para manifestação no local, o ministro acionou o juiz Marco Antônio Vargas, então no gabinete da presidência do TSE —tribunal à época presidido por Moraes. Em seguida, Vargas pediu para o então chefe da AEED (Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação) do TSE, Eduardo Tagliaferro, o monitoramento e a produção de relatório.

"Sim, esse que quero mandar antes dele embarcar", disse o juiz após o assessor explicar que havia conteúdo com ameaças aos ministros nas postagens. Por volta das 21h do dia 11, Tagliaferro mandou uma primeira versão do relatório. O documento elenca postagens com chamados de uma caravana para Nova York partindo de outras cidades americanas, além de mensagens em aplicativos com ameaças a Moraes. "De acordo com o material levantado e recebido, é possível verificar que se trata de uma manifestação programada para acontecer no dia 15/11/2022 na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, onde manifestantes se reunirão em protestos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, os quais estão em viagem a essa cidade", afirma o relatório.

Segundo o documento, mensagens anônimas tinham "conteúdo ameaçador a pessoa do Ilustre Ministro Alexandre de Moraes", o que deveria ser comunicado a sua segurança pessoal. No dia seguinte, foi a vez de Airton Vieira, juiz instrutor de Moraes no STF, enviar novas publicações e pedir a Tagliaferro para tentar identificar os responsáveis e produzir relatórios a serem enviados ao Supremo. Nas postagens, bolsonaristas divulgaram o endereço de onde seria o evento (o que era de conhecimento público, com divulgação pelo próprio organizador em seu site oficial) e qual o hotel em que os ministros estariam hospedados. Após Tagliaferro apontar a dificuldade de identificar algumas publicações, o juiz solicitou o envio do relatório com as informações que estavam disponíveis. "Entendi. Pode enviar para mim um relatório simples, inclusive dizendo não ter como identificar os outros dois? Bloqueio pelo STF...", pediu o juiz.

No dia 13 de novembro, véspera do evento, novamente Airton mandou um print de uma postagem no Twitter (hoje X) em que havia uma foto do ministro Barroso divulgada com o endereço do hotel em que estariam hospedados. Como não se tratava de um tema relacionado ao trabalho desenvolvido pelo órgão de combate à desinformação do TSE, Tagliaferro questionou Airton Vieira. "Bom dia! Estou vendo como fazer isso pelo TSE, não faz menções às urnas, pleito ou instituição, fala STF", disse ele. "Bom dia,



## CLIPPING

DATA  
20.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
10 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Eduardo! Tudo bem?! Não se preocupe: o Ministro assinou hoje de madrugada a decisão pelo STF", respondeu o juiz.

Como mesmo após a decisão pelo STF as publicações não haviam sido derrubadas, o juiz abordou a agilidade via TSE como motivo para ter solicitado a Tagliaferro a ação contra os manifestantes. "Eu passei para o DPFederal [delegado da Polícia Federal], e-mail e WhatsApp. Mas era de madrugada. Não viu até agora... Por isso tínhamos pensado fazer pelo TSE, dada a agilidade...", afirmou ele. "Hum... só precisaria saber a fundamentação a ser usada pelo TSE", respondeu o assessor da corte eleitoral. Os pedidos para levantamento de informações e produção de relatórios contra os manifestantes em Nova York continuaram em 14 de novembro. Às 9h13, Airton Vieira mandou um print de uma postagem do bolsonarista Filipe Sabará, que depois ocupou cargos no governo de Tarcísio de Freitas (Republicanos) em São Paulo. "Com um relatório bem simples. Obrigado. Relatório e ofício, como de costume. Obrigado", pediu a Tagliaferro.

Por volta das 10h, outro pedido, agora contra um empresário que fazia uma transmissão ao vivo em Nova York. "Eduardo, por favor, preciso de um relatório e de um ofício rapidinho para poder bloquear essas contas, especialmente esse Alessandro Lucio Boneares... Obrigado", disse o juiz. "Estou gravando ele manifestando e produzindo fotos. Se bloquear agora, não teremos material. Ele está com a filha. Eu já identifiquei ele", respondeu Tagliaferro. Em seguida, o assessor do TSE mandou um print com dados do empresário Alessandro Lucio Boneares. Nesse momento, o juiz auxiliar de Moraes no TSE, Marco Antônio Vargas, também entrou na conversa e pediu para não enviar a foto com os dados.

"Beleza, só não envia a foto que dá pra ver que foi dado obtido pelo TSE", afirmou ele. "Não. Só envie esses dados do detalhamento biográfico. Tranquilo", respondeu Airton Vieira. Outro pedido feito por Airton Vieira ocorreu por volta das 11h. Ele mandou dois prints do Twitter em que o cantor gospel Davi Sacer retuitava postagens para incentivar os manifestantes contra os ministros em Nova York. "Eduardo, esses aí também, por favor coloque no relatório também. Para fins de bloqueio."

Tagliaferro faz uma ponderação sobre o alvo. "Dr Airton, não sei se é uma boa ir para cima do Davi Sacer, esse cara é o cantor gospel mais famoso é influente, vai revelar católicos e evangélicos, como também outros cantores, não seria melhor esperar um pouco? A bruxa não tem esse bom senso, é totalmente partidária sem pensar nas consequências", afirma ele. Como resposta, Airton Vieira informou que o pedido tinha partido de Moraes. "O problema é que foi o Ministro quem passou. Depois recebi pelo Deputado Frota...". "Paciência. Vamos em frente", disse o juiz instrutor.

Quem também entrou na mira do gabinete de Moraes por causa do evento privado com participação dos ministros foram a deputada bolsonarista Carla Zambelli e o blogueiro Allan dos Santos, foragido da Justiça brasileira e atualmente morando nos EUA. Como mostrou a Folha, a participação do blogueiro bolsonarista nas manifestações nos EUA resultou em irritação no gabinete de Moraes com a Interpol e o governo americano. "Levantem tudo que a Zambelli e Alan dos Santos estão postando sobre NY", pediu Airton Vieira por volta das 19h. "Só preciso achar onde ela posta agora kkk não tem mais perfil", respondeu Tagliaferro.

Em seguida, o assessor do TSE enviou uma série de publicações em redes sociais com conteúdo sobre manifestantes durante o evento nos EUA. Mais uma vez, Airton Vieira deixou claro que as escolhas de quem seriam os alvos partiram do próprio Moraes. "Eduardo, por enquanto o Ministro pediu apenas em relação ao

Allan dos Santos e à Carla Zambelli. Um relatório para cada. Com tudo que aprontaram, publicaram, em conta própria ou de terceiros...Do contrário... rrsrsr", disse o juiz. "Pedi para levantar essas publicações que o senhor falou", respondeu Tagliaferro. "Não tem condição, de fato, de enxugarmos gelo", conclui o juiz instrutor do STF.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 20.08.2024 – PÁG. A11**

### **Governo buscará solução para emendas em reunião com STF e Congresso**

Rui Costa e advogado-geral da União Jorge Messias vão representar gestão Lula em encontro nesta terça-feira

*Julia Chaib / Renato Machado / Victoria Azevedo*

Ministros do governo Lula (PT) se reunirão nesta terça-feira (20) com o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luís Roberto Barroso, em busca de uma solução para a crise sobre as emendas parlamentares. Barroso também convidou os demais ministros da corte, além dos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O governo federal será representado no encontro desta terça pelos ministros Rui Costa, da Casa Civil, e Jorge Messias, da AGU (Advocacia-Geral da União). Costa tem atuado como interlocutor direto do presidente da Câmara, após ele ter rompido com o



ministro Alexandre Padilha (Secretaria de Relações Institucionais), responsável pela articulação política do Executivo com o Legislativo.

Foi o próprio Lula quem apontou os ministros como participantes da reunião. Costa foi indicado por ser o chefe da JEO (Junta de Execução Orçamentária). Nos bastidores, porém, integrantes do governo reconhecem que a ida dele facilita o diálogo com Lira. Na noite desta segunda (19), Lula e Lira se reuniram no Palácio do Planalto. A expectativa era que eles tratassem, entre outros temas, do impasse das emendas. O chefe da Casa Civil se reuniu com Lira e líderes da Casa na semana passada para tratar do assunto e ouviu pedidos dos parlamentares para que ele atuasse como uma espécie de mediador do conflito junto ao STF. Nesta segunda, o presidente Lula e seu núcleo político usaram parte da reunião semanal de articulação para discutir a questão das emendas.

Participaram do encontro os ministros Rui Costa, Alexandre Padilha, Jorge Messias, Fernando Haddad (Fazenda) e lideranças do governo no Congresso Nacional. O encontro desta terça ocorrerá num momento em que há um tensionamento elevado entre os três Poderes, após decisões do ministro Flávio Dino, do STF, que miram as emendas. Na sexta (16), o Supremo acompanhou decisão de Dino de forma unânime para suspender a execução de emendas parlamentares impositivas até que deputados e senadores deem mais transparência aos repasses. Na reunião, segundo a reportagem apurou, os ministros não levarão uma proposta pronta para ser apresentada, mas apostam no diálogo para que seja costurada uma solução.



## CLIPPING

DATA

20.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A ideia é adotar cautela para não indicar que a União tenta atropelar o Congresso. Isso porque há entre auxiliares de Lula o temor de retaliação por parte dos parlamentares. Líderes do Senado e da Câmara dizem acreditar que o governo avalizou as decisões de Dino, embora aliados do presidente neguem. Nesta segunda, pela manhã, integrantes do governo discutiram com Lula alguns cenários ligados às emendas parlamentares. Como a Folha mostrou, técnicos do governo propõem que só valha a partir de 2025 parte das regras a serem aplicadas às chamadas emendas Pix, modalidade de emenda individual que tem baixa transparência e acelera o repasse de recursos diretamente para os caixas das prefeituras de aliados dos parlamentares nos estados. A avaliação de auxiliares de Lula é que seria difícil implementar neste ano a totalidade das regras previstas por Dino às emendas Pix, por exemplo, o que exige a apresentação de planos de trabalho pelas prefeituras a serem beneficiadas por esse tipo de recurso.

O governo também defendeu junto ao STF que as emendas de comissão e restos das de relator que já tiveram a execução iniciada não sejam afetadas pelo bloqueio de Dino —o ministro havia mandado suspendê-los até que novas regras fossem aplicadas. A expectativa entre integrantes do Planalto é que Dino concorde em excepcionalizar o pagamento de uma parte das emendas neste ano desde que se discuta o mérito da questão e haja mudanças na execução dessas verbas para frente. Na semana passada, a cúpula da Câmara passou a estudar uma maneira de dar mais transparência às emendas Pix, apresentando critérios para vincular o objeto das emendas, ou seja, para detalhar o que será realizado com a verba enviada pelos parlamentares para os caixas das prefeituras e dos governos estaduais.

A ideia era incluir essa regulamentação da modalidade num PLN (projeto de lei do Congresso) que o governo já iria enviar ao Legislativo. O projeto chegou a ser pautado na CMO (Comissão Mista de Orçamento), mas a sessão foi cancelada após nova decisão de Dino mirar as emendas impositivas. Há uma apreensão maior quanto a essa modalidade, já que a cúpula do Congresso tem o controle de fatia expressiva desse montante.

Uma das alternativas discutidas por líderes da Câmara para responder à cobrança do STF por mais transparência nas emendas de comissão é adotar uma metodologia semelhante à utilizada na distribuição dos recursos das emendas de bancadas estaduais. Por esse modelo em estudo, seria criada a figura de um relator para cada comissão. Esse parlamentar ficaria responsável por conversar com os deputados do colegiado para definir como seria a partilha desses recursos. No caso das bancadas estaduais, o coordenador dos parlamentares de cada unidade da federação faz essa discussão e formaliza as indicações das emendas. De acordo com relatos, ainda não há uma definição de como se daria essa partilha nas comissões, mas um deputado a par das negociações diz que uma possibilidade é seguir o critério de proporção partidária. Por exemplo, as maiores parcelas da verba da Comissão de Saúde seriam destinadas aos partidos que têm mais membros nesse órgão.

**JORNAL – DIÁRIO DE APARECIDA – 20.08.2024 – PÁG. 02**

**STF valida lei do MS que obriga empresas a apresentar velocidade da internet na fatura**

Norma era contestada pela associação Brasileira de Provedores de internet e telecomunicações

O direito à informação é um dos alicerces que sustentam o sistema de proteção consumerista brasileiro, sendo expressamente previsto no Código de Defesa do Consumidor. Esse entendimento é do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que validou uma lei de Mato Grosso do Sul que obriga empresas de internet a apresentar ao cliente, na fatura, a entrega diária média de velocidade da conexão. A decisão foi proferida na última quinta--feira (15).

Prevaleceu o voto do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso. Ele foi acompanhado pelos ministros Cristiano Zanin, Cármen Lúcia, Edson Fachin, Dias Toffoli, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso e Nunes Marques. Ficaram vencidos a ministra Rosa Weber (aposentada) e os ministros Gilmar Mendes e André Mendonça. A ação foi ajuizada pela Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint). Segundo o pedido, a exigência cria desigualdade no tratamento de usuários pelo País. A associação também afirmou que leis sobre telecomunicações são de competência privativa da União.



**Diferente interpretação**

Alexandre discordou da Abrint. Para ele, a lei estadual não interferiu em aspectos técnicos ou operacionais do serviço de telecomunicações, sendo apenas uma norma que garantiu transparência à prestação do serviço das empresas de internet. “A lei apenas determina que, quando do envio ao consumidor da fatura mensal para o pagamento, devem as prestadoras informar os dados dos serviços de internet fornecidos, dentro da perspectiva de proteção ao consumo conferida pelo texto constitucional”, disse o ministro. “Na hipótese em análise, a lei impugnada, ao determinar a explicitação de informações sobre a velocidade diária média de envio e recebimento de dados, não interfere em qualquer aspecto técnico ou operacional”, prosseguiu Alexandre. Assim, concluiu o relator, não há violação à competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações, uma vez que a lei questionada trata, ao fim e ao cabo, apenas de proteção ao consumidor. “A principal razão de ser da norma não está na interferência dos serviços prestados em si, mas na implementação de um modelo mais transparente de informação ao consumidor dos serviços.”

**Divergência**

A divergência foi aberta pela ministra Rosa Weber, quando o caso era analisado no Plenário Virtual. Para ela, a norma invadiu, sim, a competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações. “Na espécie, a lei impugnada, a pretexto de tutelar interesses consumeristas, altera, no tocante às obrigações das empresas prestadoras, o conteúdo dos contratos administrativos firmados no âmbito federal para a prestação do serviço público de telefonia, perturbando o pacto federativo, a evidenciar sua inconstitucionalidade.” Ao votar na última quinta, Gilmar Mendes argumentou em sentido semelhante. Segundo ele, os Estados podem

apenas criar legislação complementar às leis gerais. O decano do STF também disse que a competência dos Estados para legislar sobre direitos do consumidor não pode frustrar o objetivo das normas que estabelecem a competência da União em matéria de telecomunicações.

### **Diretriz abre precedente para abrangência nacional**

A lei que motivou a ação no STF é válida apenas no Estado onde foi promulgada, no Mato Grosso do Sul (MS). Mas nada impede que outros Estados adotem leis semelhantes ou até mesmo que uma lei federal imponha a mesma obrigação a todo o País. O advogado Roberto Pfeiffer ainda enxerga outra realidade: “Da Anatel editar uma norma regula-dora que também obrigue as empresas a efetivar a informação da entrega diária da velocidade da internet.” Mas enquanto isso não ocorrer, a norma da lei do MS vale para aquele Estado.

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 20.08.2024 – PÁG. POLÍTICA**

#### **Representantes dos Três Poderes se reúnem para desatar o nó das emendas**

Presidente do STF recebe chefes do Legislativo e integrantes do Executivo para um entendimento na liberação de recursos por meio de proposições parlamentares. Desafio é alcançar consenso político dentro do que determina a Constituição

*Mayara Souto / Rafaela Gonçalves*

Fonte de tensionamento entre o Legislativo e o Judiciário, as emendas parlamentares serão o prato principal à mesa em almoço marcado para hoje entre representantes da cúpula da República. Para o encontro, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, convidou os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), além de colegas da Suprema Corte e integrantes do Legislativo e do Executivo. A reunião é um gesto para superar o mal-estar que se criou depois que o STF impôs um freio na aprovação das emendas impositivas, com imediata reação da Câmara dos Deputados.

O repasse de verbas foi suspenso na última quarta-feira (14) pelo ministro Flávio Dino, com o intuito de dar mais transparência à aprovação das proposições parlamentares. Dois dias depois, a Suprema Corte



referendou, por unanimidade, a decisão do ministro. O posicionamento contundente do STF provocou reação do Congresso, em particular da Câmara dos Deputados. Na tentativa de acalmar os ânimos, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, disse que as decisões da Corte não constituem enfrentamento ao Legislativo. Já o chefe do Executivo, Luiz Inácio Lula da Silva, ponderou que não pode haver "emenda secreta" no Congresso Nacional.

Ontem à noite, o presidente Lula teve encontro reservado com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), no



## CLIPPING

DATA

20.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Palácio do Planalto. Há uma expectativa de que Lula receba também o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Sem maioria no Congresso, o governo tem interesse em chegar a um acordo em relação às emendas parlamentares. Restrições ao pagamento das proposições de deputados e senadores afetam diretamente a aprovação de matérias cruciais para o Executivo, como a reforma tributária e outras pautas econômicas. Segundo fontes ouvidas pelo Correio, parlamentares sinalizaram ao Supremo que apresentarão uma proposta de acordo para o desbloqueio imediato dos valores, com base em dados que mostram o impacto da suspensão para os municípios. Em troca, o Congresso se comprometeria em dar mais transparência na prestação de contas sobre as emendas.

### Receptividade

Todos os ministros do Supremo foram convidados. Ao Correio, fontes da Corte relataram que o clima é de receptividade para a resolução. Da parte do Executivo, o encontro contará com a presença dos ministros Rui Costa, da Casa Civil, e Jorge Messias, da Advocacia-Geral da União (AGU). A orientação por parte de Lula também é de que haja acordo. Costa tem atuado como interlocutor direto de Lira, após o presidente da Câmara ter rompido diálogo com o ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, responsável pela articulação política do Executivo com o Legislativo. O chefe da Casa Civil já havia se reunido com líderes partidários na semana passada, quando recebeu a incumbência de mediar o conflito junto ao Supremo.

Os esforços em torno das emendas impositivas buscam se alinhar ao posicionamento da Suprema Corte, que determina mais transparência nas emendas parlamentares. No formato atual, os recursos das chamadas emendas Pix são distribuídos sem necessidade de especificar o solicitante ou a destinação da verba, o que impossibilita a atuação de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) no controle e na fiscalização do uso do dinheiro público. O Legislativo tem interesse em encontrar uma solução para o impasse, já que o Supremo irá manter as suspensões até que medidas de transparência e rastreabilidade sejam estabelecidas e novas regras sejam criadas para fiscalizar os repasses. Além de solicitar critérios mais definidos na liberação de recursos para parlamentares, a decisão do ministro Flávio Dino, de caráter monocrático, também impacta ações retroativas. Junto com a suspensão, o parlamentar determinou uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) em todos os repasses realizados desde 2020.

O especialista em Direito Constitucional e professor da USP Rubens Beçak observa que esse episódio retrata o que tem acontecido na política atual na constante fricção entre Poderes da República. Beçak ressalta a dualidade de visões entre Congresso e STF: "De um lado, o Legislativo defende a atual modalidade das emendas como uma forma de alocar recursos de forma mais rápida e dinâmica, enquanto o STF vê, nessa distribuição, uma ausência de transparência". Para o especialista, a população tem mais a ganhar com as exigências do STF. "É fundamental que o cidadão saiba a destinação da verba pública e as alocações dos recursos previstos".

### Retaliação

Em resposta à decisão do STF que proibiu as emendas parlamentares impositivas, Lira destravou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que limita as decisões individuais de ministros do STF, projeto que estava parado há oito meses. O texto proíbe as decisões individuais, chamadas de monocráticas, de ministros, desembargadores e juízes que tenham como objetivo suspender a validade de leis e atos dos presidentes da

República, Câmara e Senado. A proposição tem amplo apoio dos bolsonaristas, como mostrou o Correio na semana passada. Dos 185 signatários da PEC, 160 são apoiadores do ex-presidente. Em paralelo, Lira deu sinal verde à proposta que permite ao Congresso suspender os efeitos de decisões do STF que os parlamentares consideram ir além do "adequado exercício da função jurisdicional". De acordo com o texto, as decisões podem ser revogadas caso dois terços dos parlamentares da Câmara e do Senado concordem com a derrubada, minando, assim, o poder da Suprema Corte.

No painel da Transparência do Tesouro Nacional, é possível ver as quantias destinadas às emendas parlamentares individuais e de bancada desde 2015. Naquele ano, o total disponibilizado para essas transferências foi R\$ 1,8 bilhão. Em 2023, elas saltaram para R\$ 25,3 bilhões, uma quantia 14 vezes maior do que aquela utilizada no ano inicial do uso das emendas. Em quase 10 anos, o aumento da verba destinada a essas transferências foi de 1.305,6%. Apesar de existirem alguns critérios limitantes nessas emendas, a falta de controle e fiscalização facilita o uso arbitrário e de forma volumosa do recurso. E o crescimento de 2022 a 2023 ilustra bem o cenário: de um ano para o outro, as verbas destinadas às emendas quase dobraram, passando de R\$ 13,4 bilhões para R\$ 25,3 bilhões.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 20.08.2024 – PÁG. BRASIL**

### **Juíza aceita cachorro como autor de ação contra tutora por castração caseira**

Justiça destacou que o Código Ambiental do Rio Grande do Sul reconhece os animais como sujeitos de direitos e assegura tutela jurisdicional quando esses direitos são violados

*Aline Gouveia*

Um cachorro da raça Shih Tzu chamado Théo foi retirado da tutora após ele ser submetido a um procedimento de castração caseira que causou sofrimento extremo e complicações graves. A ação de destituição de guarda foi movida pela clínica veterinária My Clinic Saúde Animal. O próprio Théo também consta como autor do processo.

A Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga (RS), Paula Maurícia Brun, nomeou a médica veterinária Aline München, da clínica My Clinic Saude Animal, como cuidadora do cachorro até a conclusão do processo. A magistrada destacou acerca da atualização do Código Ambiental do Rio Grande do Sul, que reconhece os animais como sujeitos de direitos e assegura tutela jurisdicional quando esses direitos são violados.

“Resta evidenciado, também, o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, uma vez que a parte ré pode pleitear a posse de Théo. E, em cognição sumária, conforme os elementos probatórios já juntados, a ré não possui condições de manter a posse de Théo, diante do sofrimento que causou ao seu animal de estimação,



podendo colocá-lo novamente em situação de risco e maus-tratos”, pontuou a juíza Paula.

### **Entenda o caso**

Em julho deste ano, a tutora do cão entrou em contato com a clínica veterinária solicitando uma consulta de emergência. Ela relatou que Théo apresentava sangramento após ter sido submetido a uma cirurgia. Ao chegar à clínica, o cão foi imediatamente atendido por uma médica veterinária. Durante o atendimento, ao ser questionada sobre a situação do pet, a tutora confessou que o cão havia sido submetido a um procedimento caseiro de castração, realizado por uma conhecida que não era médica veterinária. Ela também admitiu que o cão não estava recebendo nenhum tipo de medicação pós-cirúrgica, nem utilizando roupa ou cone (colar) pós-operatório.

Após as declarações, a clínica tomou as medidas necessárias para tratar o quadro grave de Théo. Exames de sangue apontaram que ele estava com anemia e leucocitose (infecção) severas, sendo necessária a realização de procedimentos como transfusão de sangue e cirurgia. Segundo o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o diagnóstico constatou que o cachorro teve os testículos arrancados sem que fosse realizada nenhuma ligadura interna dos cotos e ligamentos.

De acordo com a médica que atendeu o Théo, a técnica utilizada foi ineficaz e perigosa, resultando em hemorragias e outras complicações que colocaram a vida do cão em risco. Além disso, também foi observado que não houve tricotomia (procedimento pré-cirúrgico que tem como objetivo remover os pelos da área em que será realizada a cirurgia) e que a incisão foi feita com um objeto que dilacerou o saco escrotal do animal. Por fim, verificou-se que a tentativa de sutura da castração caseira foi realizada com linha de anzol, material inadequado para o procedimento.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 20.08.2024 – PÁG. OPINIÃO**

### **Celebremos! A Fundação Palmares está de volta!**

Como uma fênix, uma das mais importantes organizações de defesa da população e da cultura afro-brasileiras ressurgiu das cinzas a que foi reduzida no governo passado

*João Jorge Santos Rodrigues*



A Fundação Cultural Palmares completa, nesta quinta-feira (22/8), 36 anos — mais de três décadas de luta contra os efeitos de séculos de opressão. O povo negro está, portanto, em festa. Festa da democracia, da cultura, do direito de ser. E celebramos a data com uma demonstração inequívoca de força contra a(s) tentativa(s) de apagamento de nossas tradições, saberes, fazeres, gente, história: a inauguração da nova casa da fundação. E o resgate de sua memória.

Como uma fênix, uma das mais importantes organizações



**CLIPPING**

DATA

20.08.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de defesa da população e da cultura afro-brasileiras ressurgem das cinzas a que foi reduzida no (des)governo passado. É um marco histórico. Marco do governo da União e da reconstrução — e do compromisso com os oprimidos. Com determinação e perseverança, os gestores da Palmares e do Ministério da Cultura do Brasil vêm reerguendo a estrutura, a memória e a imagem da instituição, seriamente atingidas pela administração passada. Os atos comemorativos dos dias 21, 22 e 23 carregam os traços dessa reconstrução, que respeita o passado e caminha para o futuro, lançando sementes para um porvir ainda mais forte e capilarizado. Duas referências desse duplo esforço: a reabertura da Biblioteca Oliveira Silveira, alvo de tentativa de destruição de centenas de livros (resgate); e a criação do Espaço Erê, para a formação de novas gerações (horizonte).

Mas, para que se compreenda a dimensão política desse resgate, é necessário contar um pouco a história da Fundação Palmares, que foi formalmente instituída pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. Nasceu, portanto, quando o Brasil completou 100 anos de abolição oficial da escravatura, como resultado da luta do Movimento Negro, e com a missão de defender, preservar e promover a cultura e o povo negros.

E o tem feito. Tijolo por tijolo, gestão a gestão, tem conseguido resistir e cumprir os objetivos aos quais se propôs, apesar do último — grave — revés que sofreu, mas que não conseguiu destruí-la. Honrando o compromisso assumido, o governo Lula faz renascer a esperança, com a reconstituição do que foi destruído e a construção da nova sede, que favorece a continuidade e a ampliação de suas atribuições. É assim que a Fundação Cultural Palmares completa 36 anos — de casa e cara novas. No slogan da logomarca comemorativa, a síntese dessa (res)significação: Casa da Cultura Afro-brasileira. Nessa nossa nova casa, continuaremos desempenhando papel central na desconstrução do racismo — para o que contamos com o apoio irrestrito da ministra da Cultura do Brasil, Margareth Menezes.

Com a garra dos servidores e colaboradores da Palmares — os que tiveram força para permanecer e defender o patrimônio (material e imaterial) da instituição, e os que se juntaram a nós nessa nobre jornada. Na impossibilidade de citá-los, agradeço, simbolicamente, em nome de todos, aos meus colaboradores mais diretos: Nelson Mendes (diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira); Flávia Costa (diretora do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro); Guilherme Bruno (coordenador do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra); Angela Inácio (chefe de Gabinete); e Carlos Eduardo Souza (coordenador de Gestão Interna).

Eles representam o esforço de todos nesta gestão, que, em curto espaço de tempo, muito fizeram pela Fundação Cultural Palmares. Alguns poucos exemplos, a título de ilustração: certificamos mais de 104 comunidades quilombolas; estamos lançando novos editais de arte e cultura; estamos em vias de celebrar protocolo de intenções em prol dos afrodescendentes. Enfim, instalada no Setor de Autarquias Sul, a Fundação Cultural Palmares retoma, com força, os deveres inerentes à sua missão de defender, preservar e promover a população e a cultura negras.

O aniversário da Palmares é 22 de agosto, mas as celebrações começam dia 21 e seguem até 23, com muita história, contada por seus ex-presidentes, shows e diálogos para fortalecer a presença negra no centro de poder. Nesses três dias, iremos mostrar ao Brasil e ao mundo que voltamos. E que nosso compromisso com a promoção da justiça social para a população afro-brasileira está mais forte do que nunca! Saúde, paz, axé!

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 20.08.2024 – PÁG. E1**

**Micro e pequenas empresas batem recorde e lideram pedidos de recuperação judicial**

Serasa registrou em julho alta de 167,7%, na comparação com o mesmo mês de 2023

*Marcela Villar*

As micro e pequenas empresas bateram, em julho, recorde de pedidos de recuperação judicial. Foram apresentados 166, o que representa 72,8% do total de 228 solicitações de renegociação de dívidas efetuadas por companhias de todos os portes. Esses são os maiores números para o mês da série histórica da Serasa Experian, que iniciou os registros em 2005.

O acumulado anual dos primeiros sete meses, quando comparado ao mesmo período dos anos anteriores, também é sem precedentes: 879 microempresas e empresas de pequeno porte pediram tutela do Judiciário para renegociar dívidas. Essa quantidade é 25% maior do que os acumulados até julho de 2022 e 2023 somados (704) e maior que o acumulado de 2016 (657), quando houve o maior pico de pedidos de recuperação judicial já visto no país. Na comparação com julho do ano passado, a alta é expressiva: de 167,7%.



O setor de serviços também apresentou recorde em julho, superando o ano em que se realizava a Olimpíada no Rio: 94 este ano, contra 93 pedidos em 2016. No acumulado do ano, o cenário é bem pior. Um total de 516 empresas recorreu ao instituto, contra 321 há oito anos - número 61% maior. Já comércio e indústria acumulam 329 e 202 pedidos de recuperação até julho, respectivamente. Só no mês passado, foram 52 e 41 solicitações. O setor primário, onde se concentram as empresas do agronegócio, atingidas pela quebra de safra, somam 195 este ano, sendo 41 no mês passado.

Os números, compartilhados com exclusividade pela Serasa Experian, indicam que os pedidos de reestruturação judicial devem ultrapassar a marca histórica, algo que o acumulado anual já mostra. Ao todo, foram 1.242 pedidos de recuperação neste ano, somando todos os portes de empresa, contra 1.098 em 2016. As falências, porém, foram na contramão em julho deste ano e apresentam queda de 15,8% em relação ao mês período de 2023. Segundo o economista Luiz Rabi, da Serasa Experian, a tendência é 2024 bater um “recorde olímpico” e superar o patamar de 2016, “o auge da recessão”. “É preocupante, porque reflete que tem cada vez mais empresas à beira da insolvência”, afirma. O principal motivo para a alta, diz, é o incremento da inadimplência no país. Hoje, são 6,9 milhões de empresas nessa situação, pelos dados da própria Serasa. Desde agosto de 2021 o número não para de crescer.

“Do ponto de vista macro, não estamos piores que em 2016, mas do ponto de vista da inadimplência, estamos”, afirma Rabi. “Muita coisa melhorou, mas o problema é que a inadimplência e os pedidos de



## CLIPPING

DATA  
20.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
20 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

recuperação judicial são os últimos vagões desse trem, são indicadores que demoram muito para melhorar depois que várias outras variáveis econômicas já melhoraram, como desemprego, que está caindo, e a economia, que está crescendo”, acrescenta.

O fato de as micro e pequenas empresas e o setor de serviços estarem liderando os pedidos de recuperação não é coincidência, de acordo com Rabi, pois é nessa bolha que se concentra a atividade empresarial do Brasil. Mas não é só. “O comércio e serviços são mais afetados pela taxa de juros de longo prazo, muito mais que a indústria, que tem a exportação como válvula de escape”, diz o economista. “São setores que dependem muito mais do mercado interno para poder direcionar sua produção”, completa.

Além disso, a crise financeira sempre é sentida de forma acentuada dentre os menores, explica a advogada Samantha Longo, sócia do Longo Abelha Advogados e integrante do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “As [empresas] médias ainda têm um fluxo de caixa maior, mas as pequenas não têm fluxo ou dinheiro guardado. Os pequenos empresários sobrevivem muito do dia a dia”, afirma. Para as pequenas empresas, há pouca alternativa no mercado para equacionar os débitos, diz o administrador judicial Oreste Laspro, da Laspro Consultores, que também é professor na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). “A recuperação judicial e extrajudicial são mecanismos estruturados para solução de crise de empresas de grande porte”, afirma. “A extrajudicial depende de uma negociação complexa que precisa de bancas e assessores financeiros especializados e só as grandes têm essa disponibilidade. Para as micro e pequenas empresas, sobra a recuperação.”

Segundo Laspro, a Lei de Recuperação Judicial e Falências (nº 11.101, de 2005), prevê no artigo 70 um prazo de pagamento aos credores diferenciado para empresas menores, de 36 meses. “Mas o problema é que o prazo também é um complicador forte, porque não tem a mesma possibilidade de esticar a dívida para prazos muitos grandes. É um plano de pagamento impagável”, diz.

*A crise financeira sempre é sentida de forma acentuada dentre os menores” — Samantha Longo*

Para tentar melhorar esse cenário, o Fonaref dialoga com o Sebrae para auxiliar os pequenos empresários no momento pré-insolvência. O intuito é evitar o pedido de recuperação judicial através de treinamentos, palestras e capacitação para que eles conheçam outras saídas, como a mediação antecedente. “Serão várias medidas que o Sebrae vai adotar focado em evitar que as micro e pequenas empresas venham a pedir recuperação”, afirma Samantha. A mediação antecedente foi inserida pelo artigo 20 na reforma, em 2020, da Lei de Recuperação Judicial e Falências. Nela, a empresa tem 60 dias para negociar com credores, se beneficiando do “stay period”, prazo em que ficam suspensas as execuções. Além de ser mais rápido, não inviabiliza o acesso a crédito e é menos custoso, já que não é preciso um administrador judicial. “Combina muito com esse nicho, porque as empresas de pequeno porte não têm tantos credores e os contratos não são complexos, normalmente não tem alienação fiduciária nem extraconcursais, então fica mais fácil de fazer a negociação”, diz Samantha.

Ela afirma que a mediação pode ser feita em câmaras privadas de mediação e arbitragem, que têm taxas mais vantajosas, ou nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) de cada tribunal, que não tem custos. Nas recuperações judiciais, o custo com o processo pode chegar a 10 a 12% da dívida, segundo Oreste Laspro. Para ele, a mediação é eficiente em poucos casos, quando se tem uma dívida concentrada em poucos credores. A tendência de melhora nos pedidos de recuperação judicial depende de

uma estabilização da inadimplência, aliado com um melhora na taxa de juros e taxa cambial. Como já há certa estabilidade nos CNPJs inadimplentes desde abril, tudo indica é que a melhora comece a ser vista só no próximo ano. “Tivemos um ano e meio de aumento na inadimplência para começar a sensibilizar as estatísticas de recuperação judicial. É um processo bem lento”, afirma Luiz Rabi.

## **Destaque**

### **Ação de execução**

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que o trânsito em julgado da decisão que indefere o pedido de descon sideração da personalidade jurídica impede que outro pedido semelhante seja apresentado no curso da mesma execução. De acordo com os autos, foi ajuizada uma ação de execução de honorários advocatícios contra uma empresa. O credor requereu a descon sideração da personalidade jurídica da empresa, o que foi deferido pelo juízo de primeira instância.



Entretanto, a decisão foi reformada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), sob o fundamento de que estariam ausentes os requisitos previstos no artigo 50 do Código Civil (CC). Em autos apartados, o advogado formulou um novo pedido de descon sideração, alegando a existência de novos fatos e documentos, o qual foi indeferido sob a

justificativa da existência de coisa julgada material. No recurso ao STJ, o advogado afirmou que o julgamento de um pedido não veda nova apreciação da descon sideração da personalidade jurídica, e, além disso, as decisões interlocutórias - como a que negou o primeiro pedido - não geram coisa julgada material (REsp 2123732).

## **Contribuinte perde discussão sobre tributação da Selic**

Ministros do Supremo decidiram que não julgarão tema com repercussão geral

*Arthur Rosa*

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu não julgar, em repercussão geral, uma questão relevante para os contribuintes: a incidência do PIS e da Cofins sobre a taxa básica de juros, a Selic, aplicada na restituição de tributos pagos a maior (repetição de indébito). Os ministros, em votação no Plenário Virtual finalizada na noite de sexta-feira, entenderam que a discussão tem natureza infraconstitucional - ou seja, a última palavra é do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A decisão frustrou as expectativas dos contribuintes, que esperavam um julgamento no Supremo para virar o jogo nessa tese, depois de uma derrota no STJ. O que fica valendo é o entendimento da 1ª Seção, que manteve a tributação em análise de recursos repetitivos, com efeito vinculante para as demais instâncias.



O julgamento foi realizado em junho e, além da repetição de indébito, discutia a tributação da Selic sobre a devolução de depósitos judiciais e pagamentos efetuados por clientes em atraso (Tema 1237). A decisão dos ministros foi unânime e pode, segundo tributaristas, custar mais caro para os contribuintes do que eles imaginavam. A Receita Federal trata a Selic como receita financeira, cuja alíquota é de 4,65%. Porém, com a publicação do acórdão do STJ, ficou claro ter prevalecido o entendimento de que ela seria receita operacional- alíquota de 9,25%.

Esse ponto pode ser agora discutido no julgamento de novos recursos (embargos de divergência). A sessão está marcada para o dia 28 e inclui outros pedidos, como ajustes na tese aprovada pelos ministros. Foram solicitados pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) para que as instituições financeiras, no regime cumulativo de PIS e Cofins, possam escapar da tese. A tese fixada diz que “os valores de juros, calculados pela taxa Selic ou outros índices, recebidos em face de repetição de indébito tributário, na devolução de depósitos judiciais ou nos pagamentos efetuados decorrentes de obrigações contratuais em atraso, por se caracterizarem como receita bruta operacional, estão na base de cálculo das contribuições ao PIS/Pasep e Cofins cumulativas e, por integrarem o conceito amplo de receita bruta, na base de cálculo das contribuições ao PIS/Pasep e Cofins não cumulativas”.

No STJ, os contribuintes também acreditavam que venceriam essa discussão. A esperança veio com o julgamento do Supremo, em setembro de 2021, que afastou a incidência do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL sobre a Selic. Os ministros entenderam que esses valores são mera recomposição do patrimônio, não se inserindo no conceito de lucro (Tema 962). Para os contribuintes, o julgamento do STF poderia levar à conclusão de que esses valores também não deveriam compor o conceito de receita para fins de incidência das contribuições sociais. Porém, afirma o advogado Eduardo Suessmann, sócio do SBP Law, o STJ deixou claro, na decisão, a diferença entre os dois casos.

“Os ministros [do STJ] entenderam que os juros não podem ser tributados pelo IRPJ e CSLL porque não configuram renda, mas podem ser tributados pelo PIS e pela Cofins porque configuram receita”, diz o advogado. “Agora, parece não haver saída”, acrescenta ele, lembrando que o STJ analisou a questão depois do precedente do Supremo. No julgamento agora sobre a repercussão geral, os ministros seguiram o voto do relator, Luís Roberto Barroso, presidente do STF. Ele afirma que a tese defendida pelo contribuinte é de violação a artigos da Constituição, tendo em vista que o conceito constitucional de receita pressuporia o ingresso de novo recurso financeiro ao patrimônio do contribuinte.

Para ele, “o valor de atualização pela Selic, contudo, teria natureza indenizatória, já que se destinaria a recompor a perda patrimonial relacionada à exigência indevida de tributos”. E acrescenta: “Ocorre que a controvérsia exige o exame de legislação infraconstitucional. A ofensa à Constituição, se existisse, seria indireta ou reflexa, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário” (RE 1438704 ou Tema 1314). Caio Cesar Nader Quintella, sócio de Nader Quintella Advogados, considera a decisão temerária. “Temos aqui, mais uma vez, a inconstância do STF com o critério de verificação da abrangência da matéria constitucional direta de PIS e Cofins, que em passado recente foi considerada muito mais ampla, permitindo o julgamento. No caso específico, para o contribuinte parece haver uma condenação definitiva ao entendimento desfavorável firmado pelo STJ, beneficiando as perspectivas de arrecadação da Fazenda Nacional.”

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 20.08.2024 – PÁG. E2**

### **A propriedade intelectual e os desafios para atletas**

Pode-se argumentar pela necessidade de uma revisão das normas vigentes, considerando as particularidades do cenário esportivo contemporâneo, onde atletas cada vez mais jovens alcançam notoriedade internacional

*Fernanda Rosa Picosse*

O cenário esportivo brasileiro tem sido palco de notáveis inovações técnicas e conquistas de reconhecimento internacional. Na Olimpíadas de Paris (2024), vimos casos emblemáticos que ilustram a intersecção entre o direito da propriedade intelectual e o esporte de alto rendimento, suscitando reflexões sobre a proteção jurídica dos atletas e suas criações.

No âmbito da ginástica artística, duas atletas brasileiras se destacaram por registrar movimentos inéditos junto à Federação Internacional de Ginástica (FIG). Julia Soares oficializou a manobra “Soares”, utilizada para iniciar suas séries na trave, caracterizada por uma meia pirueta que resulta em uma posição invertida no lado oposto do aparelho. Por sua vez, Rebeca Andrade registrou o “Triplo Twist Yurchenko” (TTY), um salto de extrema dificuldade que recebeu nota 6,0, ficando atrás apenas do “Biles II” (6,4) da





**CLIPPING**

DATA  
20.08.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
24 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

atleta estadunidense Simone Biles.

Esses registros, embora não configurem propriedade intelectual no sentido estrito, representam um reconhecimento formal da contribuição dessas atletas para o desenvolvimento técnico da modalidade. Tal reconhecimento pode ter implicações significativas em suas carreiras, tanto em termos de pontuação em competições quanto de prestígio profissional. Em contraste com a relativa simplicidade do registro de movimentos esportivos, a proteção de nomes e apelidos de atletas enfrenta desafios mais complexos no âmbito da propriedade intelectual. O caso da skatista Rayssa Leal ilustra essa problemática. A atleta, conhecida como “Fadinha do skate”, enfrentou na época das Olimpíadas de Tokio tentativas de terceiros que tentaram registrar seu apelido como marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Felizmente, o INPI, órgão responsável pelo registro de marcas no Brasil, acertadamente anulou e indeferiu essas tentativas, baseando sua decisão no artigo 124, inciso XVI, da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), que estabelece que não são registráveis como marca “pseudônimo ou apelido notoriamente conhecidos, nome artístico singular ou coletivo, salvo com consentimento do titular, herdeiros ou sucessores”. Essa disposição visa proteger os direitos de personalidade dos indivíduos, incluindo atletas. No entanto, a situação se complica quando o titular do pseudônimo ou apelido é menor de idade. Conforme o Manual de Marcas do INPI, o registro de nome civil, assinatura ou imagem de menor de 18 anos como marca só é possível se requerido em nome do próprio menor, não sendo aceita autorização para o registro assinada pelos pais ou responsáveis legais.

É importante ressaltar que o reconhecimento de uma manobra ou movimento com o sobrenome da atleta pela Federação Internacional de Ginástica (FIG) constitui, essencialmente, uma homenagem à pioneira que primeiro executou tal movimento. Contudo, essa “marca registrada” não confere exclusividade de uso à atleta. Para monetizar e obter direitos exclusivos de uso em território nacional, é necessário o registro do nome do movimento ou manobra como marca junto ao INPI. Esse processo é distinto do reconhecimento técnico pela federação esportiva e envolve procedimentos específicos no âmbito da propriedade industrial.

No futebol é comum a existência de uma série de dribles que são nomeados e reconhecidos pelos entusiastas do esporte, embora, na maioria das vezes, não se saiba quem foram seus criadores. Em contrapartida, há exemplos de dribles que são diretamente associados a jogadores específicos. O primeiro exemplo é o drible “Elástico”, popularizado por Rivelino, e o segundo é o “Pedala Robinho”, protagonizado pelo ex-jogador do Santos, Robinho. Essa distinção entre reconhecimento esportivo e proteção marcária é crucial para compreender os desafios enfrentados por atletas na proteção de seus direitos de propriedade intelectual. O caso da skatista Rayssa Leal exemplifica a complexidade dessa questão. Enquanto as ginastas puderam registrar seus movimentos junto à FIG sem maiores obstáculos, Rayssa enfrentou tentativas de terceiros de registrar seu apelido como marca. Essa situação evidencia a vulnerabilidade dos atletas, especialmente os mais jovens, frente a possíveis apropriações indevidas de elementos associados à sua imagem e carreira.

A disparidade entre esses cenários ressalta a necessidade de uma abordagem mais abrangente e integrada na proteção dos direitos de propriedade intelectual no esporte. Atletas e seus representantes devem estar cientes das diferentes esferas de proteção disponíveis - desde o reconhecimento técnico por federações até o registro formal de marcas, perante o INPI - para assegurar a plena salvaguarda de seus interesses e contribuições ao esporte. Esses casos evidenciam a necessidade de uma abordagem multifacetada na proteção dos direitos de propriedade intelectual dos atletas. Enquanto o registro de movimentos esportivos junto às federações

internacionais parece ser um processo relativamente direto, a proteção de nomes e apelidos envolve nuances legais mais complexas, especialmente quando se trata de atletas menores de idade. É imperativo que atletas, seus representantes legais e as entidades esportivas estejam cientes dessas nuances para proteger os direitos de propriedade intelectual. Além disso, pode-se argumentar pela necessidade de uma revisão das normas vigentes, considerando as particularidades do cenário esportivo contemporâneo, onde atletas cada vez mais jovens alcançam notoriedade internacional.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 20 de Agosto – Nascimento da escritora Cora Coralina**

Cora Coralina (1889-1985) foi uma poetisa e contista brasileira. Publicou seu primeiro livro quando tinha 75 anos e tornou-se uma das vozes femininas mais relevantes da literatura nacional. Ana Lins dos Guimarães Peixoto, conhecida como Cora Coralina, nasceu na cidade de Goiás, no Estado de Goiás, no dia 20 de agosto de 1889. Filha de Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, desembargador, nomeado por Dom Pedro II, e de Jacinta Luísa do Couto Brandão, cursou apenas até a terceira série do curso primário.



### **Primeiros Poemas**

Cora Coralina começou a escrever poemas e contos quando tinha 14 anos, chegando a publicá-los em 1908, no jornal de poemas “A Rosa”, criado com algumas amigas. Em 1910, seu conto "Tragédia na Roça" foi publicado no "Anuário Histórico e Geográfico do Estado de Goiás", usando o pseudônimo de Cora Coralina. Em 1911, Cora Coralina fugiu com o advogado divorciado Cantídio Tolentino Bretas, indo morar em Jaboticabal, no interior de São Paulo. Em 1922 foi convidada para participar da Semana de Arte Moderna, mas foi impedida pelo marido.

Em 1934, depois da morte do marido, Cora Coralina tornou-se doceira para sustentar os quatro filhos. Viveu por muito tempo de sua produção de doces. Embora continuasse escrevendo, produzindo poemas ligados à sua história e aos ambientes em que fora criada, se dizia mais doceira do que escritora. Considerava os doces cristalizados de caju, abóbora, figo e laranja, que encantavam os vizinhos e amigos, obras melhores do que os poemas escritos em folhas de caderno. Já em São Paulo, em 1934, trabalhou como vendedora de livros. Em 1936, muda-se para Andradina, onde começa a escrever para o jornal da cidade. Em 1951 candidatou-se a vereadora. Passados cinco anos, resolveu voltar para sua cidade natal. Em 1959, com 70 anos, decidiu aprender datilografia para preparar suas poesias e entregá-las aos editores.

### **Primeiro Livro**

Em 1965, com 75 anos, Cora Coralina conseguiu realizar o seu sonho de publicar o primeiro livro "O Poema dos Becos de Goiás e Estórias Mais".



**CLIPPING**

DATA  
20.08.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
26 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Em 1970, tomou posse da cadeira n.º 5 da Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás. Em 1976, lançou seu segundo livro "Meu Livro de Cordel". O interesse do grande público só foi despertado graças aos elogios do poeta Carlos Drummond de Andrade, em 1980. Nos últimos anos de vida sua obra foi reconhecida, sendo convidada para participar de conferências e programas de televisão. Cora Coralina foi agraciada com o título de Doutor Honoris Causa da UFG. Cora Coralina recebeu o "Prêmio Juca Pato" da União Brasileira dos Escritores como intelectual do ano de 1983, com o livro "Vintém de Cobre: Meias Confissões de Aninha".

Em 1984 foi nomeada para a Academia Goiana de Letras, ocupando a cadeira n.º 38.

A poetisa, que escreveu sobre o seu tempo e sobre o futuro destacando a realidade das mulheres dos anos de 1900, é o principal nome da cidade de Goiás. Em 2002, a cidade de Goiás, com sua paisagem urbana predominantemente marcada pela arquitetura dos séculos 18 e 19, recebeu o título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, dado pela Unesco. A casa onde morou a poetisa Cora Coralina é hoje o museu da escritora. Cora Coralina faleceu em Goiânia, Goiás, no dia 10 de abril de 1985.